

D E C R E T O N° 084/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
724/2	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
3123/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	5.000,00
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
0401 10 301 0107 2009 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
43440/0	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	30.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 04	ADMINISTRACAO	
0802 04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	
0802 04 126 0017	INFORMATICA	
0802 04 126 0017 1022	AQUISICAO EQUIP.MAT.PERM. SMEC	
0802 04 126 0017 1022 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18554/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
19054/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	15.000,00
0802 12 361 0046 2033 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
19334/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL	

0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
21628/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	3.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2031	AABB COMUNIDADE	
0806 13 392 0054 2031 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
23390/0	0001-RECURSOS LIVRE	12.000,00
0806 13 392 0054 2031 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
23518/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
0806 13 392 0054 2032	MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA	
0806 13 392 0054 2032 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
23908/9	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUR.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 31901600000000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
28328/2	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

Total de credito suplementar 99.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2894/0	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	30.000,00

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04	ADMINISTRACAO	
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 1019	EQUIPAMENTOS AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 1019 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

14194/1	0001-RECURSOS LIVRE	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2043	AUXILIO CORAIS, OASE, CTG E OUTROS	
0806 13 392 0054 2043 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
24160/1	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0013	ASSISTENCIA FINANCEIRA	
0807 27 812 0013 2047	MELHORIAS EM SEDES SOCIAIS	
25068/6	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 1061	EQUIPAMENTOS OBRAS	
0901 04 122 0002 1061 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
25895/4	0001-RECURSOS LIVRE	28.000,00
Total de Reducoes		99.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
26 de maio de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
